



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular N.º 154/2024 – NPE

Osasco, 26 de junho de 2024.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola\Escolar;
Prezados (as) Professores (as) Coordenadores Gestão Pedagógica (Geral) :

Assunto: Campanha de Autodeclaração Estudantil

A Campanha de Autodeclaração Estudantil é uma ação contínua e está vigente na rede estadual de ensino.

Nesse sentido, reconhecer, valorizar e celebrar a diversidade étnico-racial é fundamental para a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva e sensível às necessidades dos estudantes, aspectos que contribuem para a promoção de ambientes mais seguros, acolhedores e propícios a aprendizagem, não permeados por violência e discriminação.

Entendendo a relevância da qualificação permanente e contínua de dados relativos ao item raça/cor para o aprimoramento de ações voltadas à inclusão e para consolidação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, o Centro de Inclusão Educacional elaborou o Informativo CINC nº 06/2024 para as Diretorias de Ensino e unidades escolares, disponível neste [Link](#).

As experiências exitosas desenvolvidas, ao longo do ano letivo, devem ser compartilhadas no e-mail: coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br.

Tiago La Serra
R.G.:42.219.706-3
Coordenador Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
R.G.: 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino